# ANEXO V - AÇÕES PARA ACESSIBILIDADE

**1.** Os projetos devem contar com medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as características dos produtos resultantes do objeto, nos termos do disposto na Lei Federal nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, de modo a contemplar:

1. *No aspecto arquitetônico, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou idosas aos locais onde se realizam as atividades culturais e a espaços acessórios, como banheiros, áreas de alimentação e circulação;*

São considerados recursos de acessibilidade arquitetônica: - rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas, inclusive em palcos e camarins; - piso tátil; - rampas; - elevadores adequados para pessoas com deficiência; - corrimãos e guarda-corpos; - banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência; - vagas de estacionamento para pessoas com deficiência; - assentos para pessoas obesas; - iluminação adequada; - demais recursos que permitam o acesso de pessoas com mobilidade reduzida, idosas e pessoas com deficiência.

1. *No aspecto comunicacional, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual ao conteúdo dos produtos culturais gerados pelo projeto, pela iniciativa ou pelo espaço;*
2. *No aspecto atitudinal, a contratação de colaboradores sensibilizados e capacitados para o atendimento de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para o desenvolvimento de projetos culturais acessíveis desde a sua concepção, contempladas a participação de consultores e colaboradores com deficiência e a representatividade nas equipes dos espaços culturais e nas temáticas das exposições, dos espetáculos e das ofertas culturais em geral.*

Exemplos de acessibilidade atitudinal:

1. Capacitação de equipes nos projetos culturais;
2. Contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;
3. Formação e sensibilização de Agentes Culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural;
4. Outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.
5. *No aspecto artístico, iniciativas que incorporem a acessibilidade como recurso criativo, tais como: descrição narrativa, audiodescrição artística, paisagem sonora, Língua Brasileira de Sinais integradas no contexto da obra e realizadas por tradutores-intérpretes de Libras com pesquisa artística, dentre outros, garantindo a participação de consultores(as) com deficiência de cada segmento com formação/experiência específica.*
6. Serão considerados recursos de acessibilidade comunicacional de que trata o item “b” acima.:
7. Língua Brasileira de Sinais – Libra;
8. Sistema Braille;
9. Sinalização ou comunicação tátil;
10. Audiodescrição;
11. Legendas;
12. Linguagem simples;
13. Textos adaptados para software de leitor de tela (N.V.D.R.);
14. Demais recursos que permitam uma comunicação acessível para pessoas com deficiência.
15. Especificamente para pessoas com deficiência, mecanismo de protagonismo e participação poderão ser concretizados também por meio das seguintes iniciativas, entre outras.:
16. Adaptação de espaços culturais com residências inclusivas;
17. Utilização de tecnologias assistivas, ajudas técnicas e produtos com desenho universal;
18. Medidas de prevenção e erradicação de barreiras atitudinais;
19. Contratação de serviços de assistência por acompanhante;
20. Oferta de ações de formação e capacitação acessíveis a pessoas com deficiência.
21. O material de divulgação dos produtos culturais resultantes dos projetos, da iniciativa ou do espaço será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados.

# Preencher e anexar o formulário abaixo conforme ficha de inscrição

|  |  |
| --- | --- |
| **Nº da Inscrição:** |  |
| **Nome do Projeto:** |  |
| **Linguagem do projeto (ex:****literatura, teatro,circo etc)** |  |

O projeto propõe ações de acessibilidade para pessoas deficientes, em suas múltiplas especificidades, auditiva, visual, motora ou intelectual?

( ) SM NÃO ( )

# Descreva abaixo sobre como se dará as ações de acessibilidade propostas.:

 , de de Local, data e ano

Assinatura do (a) Agente Cultural

***\* Não serão aceitas assinaturas coladas, sendo motivos de desclassificação.***